DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Acúmulo 2
Edital de Convocação 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2765 DE 09/05/2025=

Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária, designada pela Portaria 1841 de 23/07/2014.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal, de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO-SE os termos da Lei Municipal Nº 664 de 12/06/1997, que criou no âmbito Municipal, a Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO-SE as Leis Nº 8080/90 e 9142/90. O Decreto Estadual Nº 23.140/90 e Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Saúde-SUS, transferindo para os Municípios todas as ações de Vigilância Sanitária.

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Em atendimento à Legislação vigente, fica designada a Equipe Administrativa e Técnica da Vigilância Sanitária Municipal, a saber:

EQUIPE ADMINISTRATIVA:

Meire Garcia Delefrate Marangoni CPF:- 122.247.068-39 - COORDENADOR

Roger Bichuette Vieira CPF:- 089.700.276-88 – DIGITADOR

EQUIPE TÉCNICA:

Tatiana Mendonça de Menezes CPF:- 196.303.718-98 – DENTISTA

Marcos Rodrigo Dias Machado CPF:- 290.418.338-89 – VETERINÁRIO

Neuza Fátima de Almeida CPF:-098.993.688-06–FISCAL SANITÁRIO

Artigo 2º) As atribuições, área de atuação e hierarquia dos membros ora designados serão estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1097 de 05 de Novembro de 2001.

Artigo 3º) Para a execução dos serviços, deverão os membros ora designados, observarem os ditames do Decreto Municipal nº 1097 de 05 de Novembro de 2001 e orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Direção Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, assim como do Ministério da Saúde.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o artigo 1º da Portaria nº 839 de 06/11/2001.

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA E ARQUIVADA na forma de lei.

Buritizal, data supra.

.....

Atos de Pessoal

Acúmulo

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despachos dos Diretores de Escola, de 12-05-2025

Expedindo, com base no art. 43, da Lei Complementar 127 de 10 de novembro de 2020, e ainda o art. 37 da Lei Federal de 1988, o seguinte acúmulo de cargo: EMEF Prof.º Dijalma Pimentel – Buritizal/SP.

Ato Decisório 14/2025: TAUANI OLIVEIRA COSTA, RG 49.777.094-5, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EME Oswaldo Campos, no município de Aramina/SP, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica I, Processo Seletivo, CLT , nesta Unidade escolar. Acúmulo Legal.

.....

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2025 CONCURSO PUBLICO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos. A apresentação dos documentos deverão ocorrer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PUBLICO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/04/2024.

EMPREGO: AGENTE COMUNITARIO PACS

NOME: CLASSIFICAÇÃO

KEREN APARECIDA GOMES ALVES 6°

Buritizal, 12 de Maio de 2025.

_____

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades decorrentes do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 123/2024.

Notificada: DNP Comércio e Acessórios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 44.718.705/0001-14, com sede na Avenida Marcelina, nº 420, sala 01, Parque das Laranjeiras, cidade de UBERABA/MG, CEP 38.046-398, representado pelo sócio Administrador Pablo Leal Gonçalves, qualificado na ARP retro. Fica Vossa Senhoria notificada a tomar conhecimento e, querendo, apresentar defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias (Art. 156 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/2021) nos autos do Processo Administrativo n° 03-6/2025, instaurado para apuração dos fatos que ensejaram o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 123/2024 celebrada no âmbito do Pregão Presencial n° 030/2024. Os autos ficam disponíveis para retirada de cópias pelos interessados nesta municipalidade. Buritizal/SP, 09 de maio de 2025. **MIRIAN PISTORE PINHEIRO** COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇAÕ EM LICITAÇÃO